

JOSE SALIM HAGGI NETO, PREFEITO MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais e considerando as necessidades da Prefeitura Municipal de Cambará:

RESOLVE:

Ficam ampliadas as vagas de FARMACEUTICO, oferecidas no Concurso Público Municipal, regido pelo Edital nº 026/2016, onde, de 04 (quatro) vagas, passa-se a oferecer 05 (cinco) vagas para admissão de candidatos aprovados, seguindo criteriosamente a ordem de classificação conforme decreto de homologação do respectivo processo.

Prefeitura Municipal de Cambará, 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
PORTARIA No 043/2020

O Excelentíssimo Senhor Jose Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, considerando a realização de Concurso Público Municipal, em conformidade com o Edital 026/2016, considerando rigorosamente a ordem de classificação final, homologada pelo Decreto nº 1.883/2016 de 02 de setembro de 2016.

RESOLVE

Chamar a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Publico, para exercer sua função.

CARGO – FARMACEUTICO

| CLASSIFIC. | NOME | IDENTIDADE |
|------------|--------------------------------|---------------|
| 07 | ROSANE BRAATZ SIQUEIRA MARTINS | 73723302 - PR |

Fica estipulado o prazo de 72 (setenta e duas horas) para que o candidato apresente os documentos de acordo com o item 13.1 do Edital nº 026/2016.

Caso não compareça, ou comparecendo, não confirme a aceitação, será considerado desistente e perderá, conseqüentemente, o direito à vaga, conforme item 13.6 do Edital nº 026/2016.

O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2020.

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

Rua Rui Barbosa, 96 – centro – Fone/Fax (043) 3537-1212 – Email – pmbj@uol.com.br - CEP 86385-000 Barra do Jacaré/PR.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2020

O Município de Barra do Jacaré/PR através de seu pregoeiro designado pela portaria Nº. 12/2020, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico Nº. 04/2020, objetivando a AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED 100 E 150W - COMPLETAS, MÍNIMO DE 05 (CINCO) ANOS DE GARANTIA, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, está suspensa para análise e possível alterações no Edital, após a análise e possível alterações, o aviso e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame licitatório.

NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA
PREGOEIRO PORTARIA Nº. 12/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A.L.R. SILVA JACAREZINHO - ME, portadora do CNPJ nº 04.087.566/0001-53, torna público que RECEBEU do IAT (Instituto Água e Terra) a Licença de Operação nº 36448, válida até 12/02/2025 de Extração de Areia e Argila, localizada na Fazenda São João, s/n – Bairro Ouro Grande, no município de Jacarezinho/PR.

Edital De Citação Da Executada Diva Regina Antunes De Oliveira, Com O Prazo De Trinta (30) Dias. A Excelentíssima Senhora Doutora Marcélla De Lourdes De Oliveira Ribeiro, Mmª Juíza Substituta. Desta Cidade E Comarca De Santo Antônio Da Platina Estado Do Paraná Faz Saber a tantos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo se processam os autos sob nº 0001431-89.2014.8.16.0153 de Procedimento Ordinário – Contratos Bancários, em que é exequente Banco Do Brasil S/A e executada Diva Regina Antunes De Oliveira; Dos Fatos: Conforme documentos incluídos, as partes firmaram Proposta/Contrato De Abertura De Conta Corrente – Conta De Investimento E Poupança Ouro - PF – Operação nº 802456351, pelo qual o banco credor abriu/concedeu ao devedor crédito ref. produtos aderidos (como BB Créd. Consignação), sob as condições das cláusulas gerais, ocorrendo a liberação do(s) crédito(s) mediante encargos descritos e ajustados, admitida a prorrogação contratual, tendo ocorrido o vencimento extraordinário em 21.09.2013 e com débito referente ao produto BB Créd. Consignação, sendo que no período da normalidade e/ou inadimplemento incidem os juros/encargos cf. descritos no cabeçalho e parte final do cálculo/demonstrativo do débito com memória discriminada = saldo dev. De R\$193.312,80 – em Abril/2014 (cf. cálculo/demonstrativo incluso) A parte devedora/demandada, consoante clausulado no título/contratação firmada e cláusulas gerais, obrigou-se a honrar o débito na forma pactuada, sendo também ajustada cláusula de “vencimento antecipado/extraordinário” para a hipótese de atraso no pagamento/ descumprimento de obrigação, e, aplicados os encargos ajustados, observasse que a dívida cobrada, com atualização até Abril/2014, importa no valor acima apontado (correção pelos encargos antes declinados). A obrigação, que se revela positiva e líquida, deixou de ser cumprida, e, diante do inadimplemento/ descumprimento contratual e caracterização da mora, resta a via de cobrança judicial. Fica a executada, Citada para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados pelo autor. (art. 285 e 319 do Código de Processo Civil).. Outrossim, Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Dado E Passado nesta cidade e Comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (28/01/2020). K-22/02

Edição Nº 4015 21/02/2020 Pg A-7

suplementação, visa a
Ficando igualmente a
demonstrado no QDI

publicação, revogada

Paraná, em 20 de fe



Servi

As encomendas t
horário, Inúmer
São Paulo, Paran

QUALIDADE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
04/2020

O Município de Barra do Jacaré/PR através de seu pregoeiro designado pela portaria Nº. 12/2020, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico Nº. 04/2020, objetivando a AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED 100 E 150W - COMPLETAS, MÍNIMO DE 05 (CINCO) ANOS DE GARANTIA, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, está suspensa para análise e possível alterações no Edital, após a análise e possível alterações, o aviso e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame licitatório.

NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA
Pregoeiro Portaria Nº. 12/2020

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:CF21EDE9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/02/2020. Edição 1954
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>